Projeto de Lei nº. 004/2012

Súmula: Outorga ao Sr. Wanderley Moreno Baptista, Diretor Geral do SAAE, a Comenda Jatay.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgada ao Senhor WANDERLEY MORENO BAPTISTA, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Jataizinho, a Comenda Jatay, pelos serviços administrativos prestados de forma notável em prol da coletividade jataizinhense.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste projeto, correrão por conta das dotações próprias do Orçamento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos quinze dias do mês de Fevereiro de dois mil e doze.

-ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA-
Vereador

JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº. 004/2012

Senhor Presidente, Nobres Pares,

O Projeto de Lei ora proposta busca a concessão da honraria da Comenda Jatay ao Sr. Wanderley Moreno Baptista, que durante a vida pública prestou serviços administrativos de forma notável à coletividade jataizinhense, no âmbito do serviços de saneamento básico de água e esgoto, proporcionando aos munícipes bem estar e melhores condições de vida para todos.

Em anexo, segue o *curriculum vitae* do nobre Sr. Wanderley Baptista, que ora integra a presente proposição

Destaca-se que Jataizinho hoje está classificada entre as cidades brasileiras que possuem a melhor qualidade de água e esgoto tratado, resultando claramente em qualidade de vida.

Diante destas justificativas, esperamos poder contar com o apoio dos nobres Edis quanto a aprovação do projeto ora proposto.

Câmara Municipal de Jataizinho, aos quinze dias do mês de Fevereiro de 2012.

-ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA-
Vereador